



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

RESOLUÇÃO Nº 04/CMC/12

**DISPÕE SOBRE A BAIXA DE BENS GUARNECIDOS
JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL – RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1.º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à baixa de bens, considerados inservíveis, que se encontram guarnecidos junto à Câmara Municipal, no valor de R\$ 62.534,88 (sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme anexos que integram a presente resolução, objeto do relatório emitido por Comissão, devidamente constituída através da Portaria Normativa nº 54/GP-12, de 03/08/2012.

Parágrafo único. Os órgãos competentes desta Câmara Municipal deverão adotar as providências necessárias para proceder à respectiva baixa, sem alienação.

Art. 2.º. Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 30 de outubro de 2012.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Presidente/CMC

Paulo Cezar Pupo Castro
1º Secretário C.M.C.

Uriety Prado Dorofê
2ª Secretária C.M.C.